

ATA Nº. 19/2025

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 09 horas, na sala do FAPSBENTO, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo com a participação dos membros Sueli Lovera Scotton, Josiane Lucatelli, Alessandro Tomazzini, Luís Filipe Trevisan e Cassio Coser. Acompanharam a reunião demais membros suplentes do Conselho Deliberativo (Bianca Baronio e Milena Gatto) e Fiscal (Kamila Bonesi).

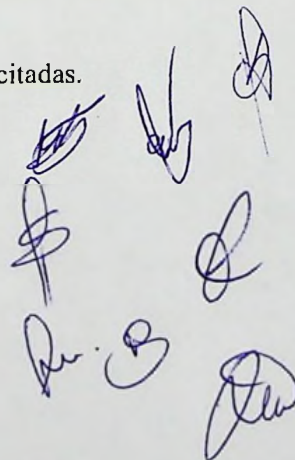
De imediato foi deliberado quanto a ata 14/2025 referente a prestação de contas referente ao mês de outubro/2025 (constante no documento como 13/2025 que será retificada), onde o Conselheiro Luís questionou quanto aos valores constantes de taxa de administração, o que foi esclarecido pela presidente do Conselho Fiscal, foi sugerido pelo conselheiro Luís que os caminhos para acessar as informações do site seja disponibilizado no site do FAPSBENTO. Será deliberado em nova reunião quanto a inclusão de um manual de acesso no site do FAPSBENTO para fins de transparência. O conselheiro Cassio solicitou esclarecimentos dos resgates constantes na ata sendo esclarecidos pelo Gestor que não houveram resgates, mas sim distribuição de cupons de juros que foram reaplicados no CDI do NUBANK. O Conselheiro Luís solicitou quanto as despesas de investimentos constantes nos balanços do FAPS sendo esclarecido pelo Gestor de que são despesas referente a taxas e tarifas administrativas de investimentos. Solicitado pelo conselheiro Luís que seja inserido em nota explicativa que se tratam de despesas administrativas. Quanto a ata 14/2025 foi aprovada pela maioria dos membros com exceção do conselheiro Luís, discordando de aprovação devido a não ter informações detalhadas a respeito dos balanços referente a taxa de administração. O conselheiro Alessandro sugeriu que as atas do Conselho Fiscal tragam a informação do site em que se encontram as informações detalhadas.

Quanto ao código de ética, conselheiro Luís solicitou o porque da alteração do código sendo esclarecido pelo Gestor de que alguns pontos não estavam previstos no código antigo listando os pontos. Solicitado pelo conselheiro Luís que seja especificado o motivo das alterações ou revisão de documentos, na apresentação da pauta, o que foi aprovado por todos. Questionado também quanto ao art. 11, inciso 19, solicitando que seja alterado para o seguinte texto:

"XIX - Abster-se de atuar ou fazer comentários de natureza político-partidária no exercício das suas funções públicas ou a usar recursos e plataformas do FAPSBENTO para promover preferências ideológicas. A manifestação pessoal, político ou partidária será permitida fora do expediente institucional, desde que não utilize meios ou recursos públicos e não comprometa a moralidade administrativa nem a imparcialidade de atuação do servidor". A alteração foi aprovada por maioria dos conselheiros.

Questionado pelo conselheiro Luís quanto ao funcionamento do canal de denúncia, informado pela conselheira Milena que existe o decreto 9973/2018 que estabelecem regras quanto ao funcionamento do Canal de ouvidoria. Solicitado a inclusão do termo "Código Vigente" no termo de ciência pelo Conselheiro Luís.

O código de ética foi provado por todos os conselheiros com as alterações solicitadas.

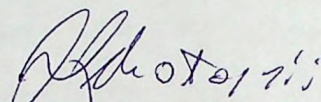


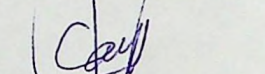
Foi solicitado pelo Conselheiro Luís para que a contadora do FAPSBENTO esclareça dúvidas quanto a contabilização e aplicação dos recursos do Fundo, mais especificamente quanto a taxa de administração. Foi realizado um convite a contadora para participar de uma reunião extraordinária em data a ser definida conforme disponibilidade da mesma.

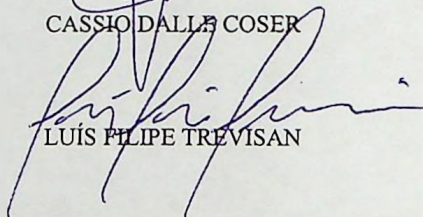
Foi solicitado pelo Conselheiro Alessandro uma reunião com o Atuário para esclarecimentos quanto ao cálculo Atuarial. Este encontro será realizado no ano de 2026.

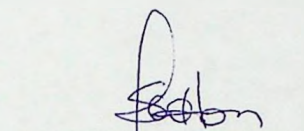
Foi solicitado pela conselheira Sueli para que seja alterada a Lei 6941/2022 incluindo indenização, com limite de valores contida na lei de diárias, para conselheiros inativos que estiverem a serviço do FAPSBENTO aos moldes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e do conselho Municipal de Educação. Ofício será elaborado pelo Gestor do FAPSBENTO.

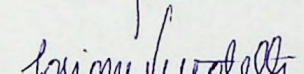
Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata.


ALESSANDRO TOMAZZINI


CASSIO DALLA COSER


LUÍS FILIPE TREVISAN


SUELI LOVERA SCOTTON


JOSIANE LUCATELLI

